



EDITAL N° 07/2025

CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM SELEÇÃO DE ESTUDANTES COLABORADORES (bolsa trabalho)

O Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO | LOCAL |
|---|-----------------------------|---------------------------------------|
| Período de inscrições via Formulário | 09 a 11/09/2025 | Contato e-mail do professor |
| Publicação da lista de inscrições | 12/09/2025 | e-mail enviado retorno aos candidatos |
| Divulgação do resultado preliminar | 13/09/2025 | e-mail enviado |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 14/09/2025 | e-mail do professor |
| Divulgação do resultado final | 15/09/2025 | retorno de e-mail e Página do CAL |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | setembro a dezembro de 2025 | |
| Valor da Bolsa | R\$ 400,00 | |

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar 5 estudantes para atuar junto ao laboratório do professor:

2.1.1 - 1 vaga (16 horas) Contato para inscrição

Disciplina: **CERÂMICA**, horários segunda-feira (tarde) e terça-feira (manhã) Contato para inscrição: rebeca.stumm@ufts.m.br

Pré-requisitos específicos : o/a candidato/a deverá ser acadêmico do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura); conhecimento da disciplina, ter cursado a disciplina e ter disponibilidade para acompanhar a disciplina nos horários indicados para a disciplina.

Data e local da seleção: enviar documentos e carta de interesse para o email do professor/a.

2.1.2 - Local - 1 vaga (16 horas) Contato para inscrição

Professora Responsável: Thays Tonin

Laboratório: LEEDA - Laboratório de Estéticas e Epistemologias Descentralizadas das Artes

Disciplinas: **HTC - Teoria da Arte e Cultura**

Horário: Terças-feiras, 08h00 – 12h00 e sextas-feiras 14h-18h

Contato para inscrição: thays.tonin@ufsm.br

Pré-requisitos específicos: conhecimento da disciplina e ter disponibilidade para os horários indicados.

Data e local da seleção: enviar documentos e carta de interesse para o e-mail da professora. As inscrições homologadas receberão um email de confirmação para horário de entrevista e mais detalhes sobre o funcionamento da bolsa-trabalho.

2.1.3 Local - 1 vaga (16 horas) Contato para inscrição

Docente: Prof.^a Dr.^a Rosa Blanca

Disciplina: **Metodologia da Pesquisa em Artes Visuais (ART 1209)** – horário: quinta-feira, à tarde.

Contato para inscrição: rosa.blanca@ufsm.br

Pré-requisitos específicos: Ter cursado a disciplina de Metodologia da Pesquisa em Artes Visuais.

Data e local da seleção: Enviar documentos e carta de interesse para o email do professor/a.

2.1.4 Local - 1 vaga (16 horas) Contato para inscrição

Docente responsável: Prof. Dr. Fernando Codevilla

Contato para inscrição: fernando.codevilla@ufsm.br

Disciplinas: **Poéticas Fotográficas** Horário. Sexta-feira (manhã)

Pré-requisitos específicos: Ter cursado a disciplina de Fotografia, ter domínio de softwares de edição de imagem digital do pacote Adobe e ter disponibilidade para acompanhar a disciplina no horário indicado e em outros horários a combinar.

Data e local da seleção: enviar histórico escolar, portfólio digital fotográfico e carta de interesse para ocupar a vaga. O envio deve ser feito ao email indicado no contato da inscrição.

2.1.5 - 1 vaga (16 horas) Contato para inscrição

Professora Responsável: Cristina T. Ribas

Disciplinas: **HTC - Teoria da Arte e Curadoria e Arte Local/Global**

Horário: terças-feiras, 14h00 – 18h00 e quintas-feiras 8h-12h

Contato para inscrição: cristina.ribas@ufsm.br

Pré-requisitos específicos: ter cursado as disciplinas anteriormente; disponibilidade para acompanhar as disciplinas nos horários indicados; disponibilidade para reunião em outros horários.

Data e local da seleção: enviar histórico escolar atualizado, carta de interesse explicitando a motivação em realizar a monitoria (máximo 1 lauda, fonte 12, espaçamento 1,5) para o

e-mail da professora, certificados que apresentem experiências acadêmicas (no máximo 5). Se for necessário, para caráter de desempate, será realizada entrevista com candidata/os/es.

3. PRÉ-REQUISITOS GERAL

- 3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.
- 3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.3 Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

Auxiliar a/o professor/a e as(os) estudantes nas atividades propostas na/s disciplina/s; auxiliar na organização prévia das aulas e do espaço de trabalho (materiais, equipamentos, suprimentos, acervo didático etc.); auxiliar as(os) estudantes matriculadas(os) nas disciplinas; apoiar as ações relativas à melhoria dos espaços de trabalho (organização, comunicação, normas etc.).

5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

- 5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado/a pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o/a candidato/a efetuou seleção.
- 5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.
- 5.3 Ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

- 6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
- 6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno. (obrigatório).
- 6.3 Carta de intenções.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, Serão analisados os pré-requisitos relativos a cada disciplina, considerando a conclusão de outras disciplinas relacionadas, participação em projetos e bolsas anteriores, bem como outras experiências no campo de Artes Visuais; disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa - terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. A critério dos(as) professores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a)

candidato(a). Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 09 de setembro de 2025

**Rebeca Lenize Stumm
Chefia do Departamento**

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

.....
VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

.....
TELEFONE:

E-MAIL:

.....
CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:.....

CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

.....

....., de de
2024.
(local)

Assinatura:.....

NUP: 23081.123785/2025-05

Prioridade: Normal

Solicitação de recurso de edital interno

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

5 Requerimento de recurso de edital (010)

Nome do arquivo

Edital 07- 2025_2 bolsistas CAL - DART.pdf

Assinaturas

09/09/2025 14:20:19

REBECA LENIZE STUMM (Chefe Departamento)

08.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - DART



Código Verificador: 6247465

Código CRC: aa603535

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>